



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 09/2019/SETC/SEDETEC

PROCESSO Nº: 036000.00057/2019-7

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

- SEDETEC

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME José Augusto Pereira de Carvalho
CPF 532.269.337-87
CARGO Secretário de Estado do Desen. Econômico e da Ciência e Tecnologia
PERÍODO 1º de janeiro a 31 de dezembro/2018.

NOME Carlos Augusto Franco Guimarães
CPF 455.013.435- 68
CARGO Superintendente Executivo de Estado

NOME Cláudia Gardênia Alves de Lima Araújo
CPF 912.152.505- 68
CARGO Diretora do Departamento de Administração e Finanças - DAF

NOME Maurício Nascimento Filho
CPF 150.375.095-72
CARGO Chefe da Assessoria de Planejamento – ASPLAN

NOME Heráclito Luiz Vieira Barreto
CPF 295.928.285- 04
CARGO Responsável pela Divisão de Material e Patrimônio

Senhora Diretora,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2018, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições do Art. 4º da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, como também do Art. 12 da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

I – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:

2.1 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, foi entregue à Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, em 27 de fevereiro de 2019, composto por 01(um) volume, numerados de 01 a 153, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º, da IN/001/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais e Intermediária dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.3 – Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão da presente Prestação de Contas foi apresentado na forma estabelecida no Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, conforme demonstrado às fls. 06 a 38.

2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

O Orçamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, para o exercício financeiro de 2018, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017, que estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 9.620.000,00, conforme Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 43 a 45.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 46 a 49, com as Portarias Conjuntas de Alteração Orçamentária, às fls. 50 a 52, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, às fls. 63 e 64, respectivamente, a SEDETEC apresentou alterações em



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

seu orçamento, de modo que a Dotação Final totalizou R\$ 9.160.495,50, demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	9.620.000,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	21.000,00
C	Dotação Anulada	(480.504,50)
D	Dotação Final = (A+B-C)	9.160.495,50

Tomando-se por base o Balanço Orçamentário, à fl. 54 bem como o Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, à fl. 70, e comparando-se a Receita Prevista com a Arrecadada, constatou-se uma insuficiência na arrecadação de R\$ 2.954.681,70. Quanto à despesa, a diferença entre os valores autorizados e os executados é de R\$ 3.312.035,68, conforme Demonstração Comparativa da Despesa Autorizada com a Realizada, à fl. 69, configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

Quanto à Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, verifica-se um **déficit** orçamentário de R\$ 4.268.843,21, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Arrecadada	245.318,30
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	1.334.298,31
(-)	Despesa Realizada	(5.848.459,82)
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
=	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	-4.268.843,21

2.5 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

No Balanço Patrimonial mostra a evolução final do Patrimônio Líquido, à fl. 57, conforme demonstrado no quadro apresentado abaixo, onde o Saldo Patrimonial se apresentou em 31 de dezembro de 2018 no valor de R\$ 2.613.786,96, o qual ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente na Conta Saldo Patrimonial (Lei 4.430/64) – PCAPS à fl.59.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Demonstrativo do Saldo Patrimonial em 31 de dezembro de 2018				
Resultado das Variações Patrimoniais (A)	Resultados Acumulados e Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados C = (A+B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Saldo Patrimonial E = (C+D)
121.042,07	1.357.651,96	1.478.694,03	1.135.092,93	2.613.786,96

2.5.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 2.113.718,73, são suficientes para honrar os compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 234.699,03, conforme registrados no demonstrativo do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl.59 havendo uma diferença positiva de R\$ 1.879.019,70

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2018, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 96 a 121, 150 a 153, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Circulante na conta: Caixa e Equivalente de Caixa, à fl. 57.

2.5.2 – Do Almoxarifado

O saldo total no valor de R\$ 15.767,05 apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almoxarifado”, às fls.125 a 127, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 124 e com o saldo da conta Estoques do Balanço Patrimonial, à fl. 57.

2.5.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total no valor de R\$ 3.054,97, apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, à fl. 128, confere com o Relatório Balancete Contábil na conta Bens Móveis, à fl. 75 . Todavia no Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, no elemento de despesa 44.90.52, à fl. 64, foi registrado o valor de R\$ 209,97, configurando uma diferença de R\$ 2.845,00, justificado no próprio Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, à fl. 128.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl.129, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

2.5.4 – Do Restos a Pagar

O saldo final apresentado na conta Restos a Pagar Processados na Demonstração da Dívida Flutuante, à fl. 72, no valor de R\$ 221.558,00, está de acordo com o registrado no Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar, às fls. 122 e 123, o qual ficou evidenciado no Balanço Financeiro, à fl. 53.

2.5.5 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, às fls. 131 a 134, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, apresentou um valor total de R\$ 295.538,23 correspondente aos pagamentos executados no exercício financeiro de 2018.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos, à fl. 135, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, apresentou um valor total de R\$ 17.017,22 correspondente aos recebimentos efetuados no exercício financeiro de 2017.

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, à fl. 94, e registra que o valor, encontra-se Inscrito em Restos a pagar, conforme justificado no próprio Anexo VI.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, à fl. 95, e registra que não houve movimento no exercício de 2018.

2.5.7 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V- Plano de Providências Permanente – PPP, às fls. 39 a 42, demonstram as recomendações formuladas pela Controladoria Geral do Estado e as respectivas soluções adotadas por este Órgão, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega da Declaração de Bens e Rendas do Gestor, ao



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2018, ano-calendário 2017, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, às fls. 138 a 140.

IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, fl. 147, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 9º, alínea “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

V – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, às fls. 01 a 153, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de ***Parecer de Regularidade*** sobre o Processo desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

É o Relatório.


Jucileide Hora Reis
Téc. em Contabilidade
CRC/SE 4.555/SE

Aracaju/SE, 28 de março de 2019



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



ÓRGÃO : Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da
Ciência e Tecnologia - SEDETEC
PROCESSO : 036.000.00057/2019-7
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : José Augusto Pereira de Carvalho
CPF : 532.269.337-87
CARGO : Secretário de Estado do Desen. Econômico e da Ciência e
Tecnologia
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro/2018.

NOME : Carlos Augusto Franco Guimarães
CPF : 455.013.435-68
CARGO : Superintendente Executivo de Estado

NOME : Cláudia Gardênia Alves de Lima Araújo
CPF : 912.152.505-68

NOME : Maurício Nascimento Filho
CPF : 150.375.095-72

NOME : Heráclito Luiz Vieira Barreto
CPF : 295.928.285-04

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 09/2019

- Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014 de 29 de dezembro de 2014.
- De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
- Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas anual PCA nº 09/2019/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Aracaju, 28 de março de 2019.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da SETC
Contadora
CRC-SE 2.354



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO : 036.000.00057/2019-7
RELATÓRIO Nº : PCA nº 09/2019/SETC
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018
ÓRGÃO : Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da
Ciência e Tecnologia - SEDETEC
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : José Augusto Pereira de Carvalho
CPF : 532.269.337-87
CARGO : Secretário de Estado do Desen. Econômico e da Ciência e
Tecnologia
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro/2018.

NOME : Carlos Augusto Franco Guimarães
CPF : 455.013.435- 68
CARGO : Superintendente Executivo de Estado

NOME : Gláudia Gardênia Alves de Lima Araújo
CPF : 912.152.505-68

NOME : Maurício Nascimento Filho
CPF : 150.375.095-72

NOME : Heráclito Luiz Vieira Barreto
CPF : 295.928.285-04

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014 e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo os Certificados de Auditoria nº09/2019, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência e Tecnologia-SEDETEC, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Aracaju, 28 de março de 2019.


ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário de Estado